



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Saúde
Comité de Peritos de Imunização (CoPI)

Sua Excelência Ministro da Saúde
Prof. Doutor. Armindo TIAGO
MAPUTO

Assunto: Pedido de homologação da recomendação R03/23/2023 da 23ª reunião do CoPI.

No dia 14 de Agosto de 2023, os membros do Comité de Peritos de Imunização de Moçambique (CoPI), reuniram-se de forma presencial na sua 23ª reunião onde discutiram a necessidade de uso de dose única da vacina contra Papilomavírus Humano (HPV), a recomendação para campanha de vacinação de Sarampo de Rubéola e uso preventivo da vacina de cólera no Programa Alargado de Vacinação.

Nesse sentido, o CoPI recomenda (R03/23/2023) ao MISAU/PAV, que para controlo de aumento de casos de Sarampo em Moçambique, se faça uma **campanha nacional de Sarampo e Rubéola** até meados de 2024.

Assim, venho por este meio solicitar a V. Exa, para aprovar e homologar oficialmente a recomendação uma das três recomendações saída da vigésima terceira reunião do CoPI.

Uma vez homologada esta recomendação, ela será enviada a DNSP para subsequentes procedimentos.

Por fim, informar que estou disponível para dar qualquer outra informação que necessitar sobre o CoPI e a recomendação.

Atenciosamente

Maputo 21 de Agosto de 2023.

Dr. Jahit Sacarlal
MÉDICO GENERALISTA

Jahit Sacarlal (Presidente de CoPI)
Celular: 825881101
Cc: Director Nacional de Saúde Pública
Responsável do PAV

MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Entrada N.º	4333
Data:	22 / 08 / 2023
Assinatura:	Jahit

MINISTÉRIO DA SAÚDE	
DIRECÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	
Entrada n.º	1377
Data	22 8 23
Recobi	cd 197
Data Saída	/ /
Ass.:	



23ª Reunião do CoPI

Maputo, 14 de Agosto de 2023.

Recomendação para campanha de vacinação de Sarampo e Rubéola

Recomendação R03/23/2023

Preâmbulo

O CoPI constatou:

- A. Com preocupação um aumento para cerca de dobro de casos positivos de Sarampo confirmados por imunoglobulina G (IGM) em Moçambique no período de 2019 a 2022.
- B. Que o aumento de casos de Sarampo se regista especialmente em crianças de 1 a 9 anos de idade.
- C. Com preocupação que um número cada vez mais crescentes de crianças afectadas nas idades entre 10 a 14 anos de idade, de ano para ano, chegando a atingir 13% do total de casos confirmados e que continuam sendo uma grande fonte de transmissão do Sarampo para crianças mais jovens e vulneráveis.
- D. Dos dados apresentados, há uma necessidade de realizar uma campanha em massa da vacinação de Sarampo e Rubéola (MR) concentrando nos cerca de dois terços de total das crianças, especificamente nos 35,9% de crianças de 1-4 anos e 30,6% de idades de 5-9 anos.
- E. Com preocupação, que apesar de todos os esforços do PAV, verifica-se a contínua transmissão activa nos últimos anos, com expansão geográfica dos surtos de Sarampo, mais presentes nos distritos da região Centro e parte Sul da região Norte do País.
- F. Com preocupação que as taxas de cobertura da 1ª dose de Sarampo e Rubéola (MR1) no país é de mais de 100% e a de MR2 de cerca de 70%, sugestivo de problemas com a qualidade de dados por um lado (coberturas MR1 acima de 100%), e da existencia de lacunas na imunidade populacional (MR2<95%) que favorece a transmissão contínua de Sarampo e Rubeola, por outro.

- G. Com satisfação que as várias rondas de campanhas contra a poliomielite que ocorreram em 2022 e 2023 atingiram muito mais crianças do que oficialmente estimadas, e esse processo também ajudou ao PAV a ajustar suas estimativas para a campanha realizada em 2023 e para as futuras campanhas contra o Sarampo e Rubéola.
- H. Que relativamente à campanha de MR realizada em 2023, devido à limitação da quantidade de vacina de MR disponível, houve necessidade de elaborar um quadro de decisão para selecionar os distritos de maior risco, aos quais precisamos alocar a vacina. Os critérios incluíram a taxa de cobertura baixa de vacina de MR2, altas taxas de crianças com “Zero-dose” e ocorrência de surtos de Sarampo com igual ou mais de 3 casos confirmados nos últimos 6 meses de 2022 (Apresentação feita na 23ª reunião de CoPI).
- I. Que tendo em conta os actuais desafios da vacinação de rotina para alcançar as crianças elegíveis no país, conforme demonstrado pela baixa cobertura de vacinação com MR2, aliado ao aumento progressivo do número de casos de sarampo em crianças mais velhas, uma campanha de vacinação imediata pode ajudar a reduzir a lacuna da imunidade para prevenir surtos de sarampo em grande escala e suas complicações relacionadas entre as populações de alto risco.

Parágrafos Operativos:

O CoPI recomenda que:

1. Seja prioritário uma vacinação em massa em Moçambique, mas devido a limitação na disponibilidade das vacinas, tem de começar pelas províncias e distritos de elevado peso de doença e com transmissibilidade alta a moderada.
2. Devido ao aumento crescente de casos de Sarampo em Moçambique aplicar a vacinação em massa contra o Sarampo e Rubéola para crianças de:
 - a. Nove meses a 9 anos de idade em todos os distritos não contemplados em campanhas de vacinação de MR em 2023, para uma recuperação rápida e aumento da imunidade de grupo.
 - b. Cinco a 9 anos de idade em todos os distritos abrangidos em campanhas de vacinação de MR em 2023 .
3. Se adequa a estratégia de comunicação para todos os níveis de literacia com apoio de líderes locais explicando o peso da doenças, sua transmissibilidade e a necessidade de vacinar crianças fora da idade normal de vacinação no PAV.

Indicadores de monitorização:

- ▶ Que até meados de 2024, seja realizada a campanha em massa em todos os distritos do país, iniciando pelos distritos identificados como prioritários da região Centro e Norte de Moçambique

Responsabilidade: MISAU/PAV

- ▶ Desenvolver estratégias de comunicação e mobilização com apoios de estruturas administrativas locais e religiosas ao nível de distrito com vista a alcançar elevados níveis de cobertura vacinal durante a campanha.

Responsabilidade: MISAU/DNSP/PAV

Referências bibliográficas.

1. Walter A. Orenstein, Lisa Cairns, Alan Hinman, Benjamin Nkowane, Jean-Marc Olivé, Arthur L. Reingold, Measles and Rubella Global Strategic Plan 2012–2020 midterm review report: Background and summary, Vaccine, Volume 36, Supplement 1, 2018, Pages A35-A42, ISSN 0264-410X, <https://doi.org/10.1016/j.vaccine.2017.10.065>
2. Key Points from WHO Position Paper, Measles 3 | Vaccines, April 2017, www.who.int/immunization/documents/positionpapers
3. Measles and rubella strategic framework 2021–2030. Geneva: World Health Organization; 2020. Licence: CC BY-NC-SA 3.0 IGO.
4. Apresentação intitulada “Justificativa Campanha Sarampo-Rubéola” realizada pelo PAV na 23ª reunião do CoPI.